

PORTARIA Nº 480/BM-1/2019

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

Conforme Processo nº 332527/2019 de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, a contar de 09 de abril de 2018 o 2º SGT BM MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES, RG nº 000.684 CBMMT, Matrícula nº 71761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 02 de Agosto de 2019.

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e514cfe4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar